

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 0546/2018/SEJUR - Leg Processo nº 8876/2018

Cubatão, 07 de agosto de 2018.

Ref.: Indicação nº 719/2018 - Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada

consideração e apreço.

PÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Protocolo reactivos com nos .

A Vossa Senhoria o Senhor JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU

DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito